



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

**www.camaradebarbalha.ce.gov.br**

**Sexta-Feira, dia 08 de Janeiro de 2016. Ano VI, No. 251  
CADERNO 01/01**

**ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE – MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil;**  
Dados Pessoa Jurídica responsável pela assinatura:

Informações do Certificado Digital

Nome: INSTITUTO ANTÔNIA ROQUE SANTOS DA SILVA – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:07499831000107

E-mail: outroque@hotmail.com

Hash Chave: 392A58A8B979B89D4A1FA96F5347DD5CDE83C7B2

Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2

Serial Number: 275F4388C060ADD2298C861D8F4D33C2

Versão do Certificado: 3

Dados Pessoa Jurídica

Empresa: INSTITUTO ANTÔNIA ROQUE SANTOS DA SILVA – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:07499831000107  
CNPJ: 007.499.831/1000-07

Identificação da Chave=ec 7a 5b cf 86 48 83 b7 03 15 b5 c9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd

Uso Avançado da Chave

Autenticação de Cliente (1.3.6.1.5.5.7.3.2)

Email Seguro (1.3.6.1.5.5.7.3.4)



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO  
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Sexta-Feira, dia 08 de Janeiro de 2016 . Ano VI, No. 251 - CADERNO 01/01

Pag. 02

**PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO<sup>1</sup>**

**HISTÓRIA**

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição.

Por iniciativa do Vereador JOSÉ OLIVEIRA GARCIA – ERNANDES, Presidente à época, o Diário se propunha a dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo.

O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Instituto Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal, sendo **ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE** nos termos da **MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil - Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf 86 48 83 b7 03 15 b5 c9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd.**

**<sup>1</sup> EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL**

**MESA DIRETORA**

**Presidente**  
Daniel de Sá Barreto Cordeiro - PT  
**Vice-Presidente**  
Antônio Sampaio - PMDB  
**1º. Secretário**  
Odair José de Matos - PT  
**2º. Secretária**  
Cícera Bertulino de Sousa - PRB

**DEMAIS VEREADORES**

ANTÔNIO SAMPAIO - PMDB  
CARLOS ANDRÉ FEITOSA PEREIRA - PPS  
DAMIÃO ELIAS DO AMARAL - PDT  
DORIVAN AMARO DOS SANTOS - PT  
EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO - PROS  
EVERTON DE SOUZA GARCIA SIQUEIRA - PP  
EXPEDITO RILDO CARDOSO X. TELES - PSL  
JOAO BOSCO DE LIMA - PR  
JOÃO FLÁVIO CRUZ SAMPAIO - PMDB  
JOSE AURINO SARAIVA DUARTE - PP  
JOSÉ OLIVEIRA GARCIA - PT  
ROSALIO FRANCISCO DE AMORIM - PTN

**COMISSÕES PERMANENTES**

Constituição, Justiça e Legislação Participativa  
Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor  
Obras e Serviços Públicos

**Educação, Saúde e Assistência**

**DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA**

Vicente Pedro da Cunha

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**ASSESSORIA CONTÁBIL**

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**

**ASSESSORIA FINANCEIRA**

Maria Helena Ferreira

**ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO**

Simão Severo Ribeiro

**PRESIDENTE DO COCIN**

Emanuel Demétrio S Sampaio

**EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL**

CENTRO INTEGRADO DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC

**LEIS MUNICIPAIS**

**LEI N°. 2.204/2015**  
**14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Simeão Luna Machado**, a arteria que tem início na Avenida Antero Garcia de Sá Barreto, finalizando nos fundos da indústria KINCCAL-KAIANA, no Bairro Parque Bulandeira, no município de Barbalha.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2015.

**JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

**LEI N°. 2.205/2015**  
**BARBALHA/CE,**  
**14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Maria do Carmo Luna Machado**, a arteria que tem início na Rua Nova e finalizando nos fundos das terras de José Maria Bezerra no Bairro Parque Bulandeira, em nosso Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2015.

**JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

**LEI N°. 2.206/2015**  
**14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**BARBALHA/CE,**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e elle sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de **Solina Luciano Matias**, a Rua Projetada “t-18”, no Bairro Bela Vista, em nosso Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2015.

**JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

**LEI N°. 2.208/2015**  
**29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**BARBALHA/CE,**

Adiciona o parágrafo 4º ao artigo 25 da Lei 1.431/2000, que dispõe sobre o PDDU, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e elle sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Adiciona o parágrafo 4º ao artigo 25 e que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25-...

**§ 4º - A Zona Residencial 1 (ZR1) passa a ser redimensionada em 100,00(Cem metros) da Rodovia CE-060, a partir de seu eixo central e ao longo, entre as indústrias INGRA Calçados e Orlando Diesel, o qual passará a ser uma continuidade da Zona Comercial e de serviços Especiais (ZCSE).**

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2015.

**JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

**PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**

**GABINETE DE LEITURA DE BARBALHA**

CNPJ 07.054.281/0001-04  
RUA PERO COELHO, Nº 172 – Centro – Barbalha/CE  
CEP 63180-000 – Telefone (88) 3532 0504

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GABINETE DE LEITURA DE BARBALHA.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016) às 16h na sede do Gabinete de Leitura de Barbalha, situada na Rua Pero Coelho, No. 172, Centro nesta cidade de Barbalha-CE, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os membros desta sociedade para realizar a admissão de novos membros do Gabinete de Leitura de Barbalha. Constatando que havia número legal para deliberar, a Presidenta no exercício, Professora Lindete Leite de Sá Barreto, convidou o Sr. Aníbal Leite de Sá Barreto para secretariar os trabalhos. Dando início aos trabalhos, foi pedido um minuto de silêncio em respeito a todos os antigos membros do Gabinete de Leitura que prestaram grande serviço a esta entidade, sobretudo o Dr. Antônio Lyrio Callou, Dr. Fabriano Livônio Sampaio, Professor Francisco Adávio de Sá Barreto e Professora Margarida Maria Menezes Chikuch, dentre outros. Iniciando os trabalhos, o sócio Aníbal Leite fez um a apresentação dos nomes dos novos membros que foram: Antero Augusto de Alencar Carvalho, Cícero Santos da Silva, Dâmaris de Sá Barreto Diaz Albuquerque Sampaio, Francisco Luiz dos Santos, Gilcicleide Vieira Coelho, Igor Santos Coelho, José Cícero Coelho de Sousa, Josefa Franciaurea Santos da Silva, Laynara Kecia Coelho Santos, Maria Edilânia da Silva, Nagella Greyce Santos Coelho, Paulo Fernandes de Macedo, Robson Correia Santana, Tathiana Kelle Sousa da Silva, Teógenes Pereira de Brito. Após a apresentação dos nomes, o Dr. Aníbal Leite fez um histórico e um relato das competências e habilidades de cada um dos novos membros exaltando a grande contribuição que cada um deles podem dar a entidade. Em seguida a Presidente colocou em votação os nomes apresentados, sendo todos aprovados por unanimidade e passando dessa forma a fazerem parte do Gabinete de Leitura de Barbalha, sendo determinada a inscrição dos seus nomes no livro de sócios. Encerrada a pauta, a Presidente lembrou aos presentes da Assembleia que havia sido convocada para o dia 09 do mesmo mês para a eleição da nova Diretoria, podendo os novos admitidos já concorrerem aos cargos que serão preenchidos. Como não havia mais nada a tratar, a Presidente em exercício encerrou a assembleia. E, para tudo constar, eu, Aníbal Leite de Sá Barreto secretário ad hoc lavrei a presente que após lida e aprovada foi assinada. A assinatura dos demais membros encontram-se anexadas em lista própria que é parte integrante desta ata.

Lindete Leite de Sá Barreto  
Presidente em Exercício

Aníbal Leite de Sá Barreto  
Secretário ad hoc

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DO GABINETE DE LEITURA DE BARBALHA

NOME	ASSINATURA
ANÍBAL LEITE DE SÁ BARRETO	Aníbal Leite de Sá Barreto
MARIA EDILÂNIA DA SILVA	Maria Edilânia da Silva
SANDRA MARIA SABINO	Sandra Maria Sabino
TATHIANA KELLE SOUSA DA SILVA	Tathiana Kelle Sousa da Silva
CICERO SANTOS DA SILVA	Cicero Santos
CICERO DEUSDILSON DOS SANTOS	Cicero Deusdilson Santos
TROGENES PEREIRA DE BRITO	Trogenes Pereira de Brito
CICERA MARCIA SABINO	Cicera Marcia Sabino
AMILCAR LEITE DE SÁ BARRETO	Amilcar Leite de Sá Barreto
DÄMARIS DE SÁ BARRETO DIAZA SAMPAIO	Damaris de Sá Barreto Diaz A. Sampaio
NAGELLA GREYCE SANTOS COELHO	Nagella Greyce Santos Coelho
JOSÉ CÍCERO COÊLHO DE SOUSA	José Cícero Coelho de Sousa
JOSEFA FRANCIAUREA SANTOS DA SILVA	Josefa Franciaurea Santos da Silva
LAYARA KECIA COELHO SANTOS	Layara Kecia Coelho Santos
IGOR SANTOS COËLHO	Igor Santos Coelho
LINDETE LEITE DE SÁ BARRETO	Lindete Leite de Sá Barreto
Franúcio Luij dos Santos	Franúcio Luij dos Santos
AUTONIA PAULINA S. PATRÍCIO	Autônoma Paulina S. Patrício

\*\*\*\*\*